



Prefeitura Municipal de Buritizeiro

CEP 39280-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº 18.279.067/0001-72

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº: 008/2022

“Aposenta Servidor Municipal”

O Prefeito Municipal de Buritizeiro/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 1.134/07,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** com proventos proporcionais ao servidor **JOSÉ LUCIO NUNES COELHO**, brasileiro, casado, nascido em 24/05/1950 (71 anos), CPF: 234.083.676-04, matrícula: 000613, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Buritizeiro - MG, cargo efetivo: Motorista, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘b’ da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e Art. 41 da Lei Municipal nº 1.134/2007, no Processo de Aposentadoria – Autos nº 499/2022.

Parágrafo Único – O valor do benefício mensal será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social para manutenção do valor real.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado.

Buritizeiro/MG, 13 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de
Buritizeiro/MG
Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de Buritizeiro

Vera Lucia de Andrade Silva
Diretora Presidente-IPSEMB

**PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 13/01/22**

Antônio Coelho de Oliveira
Secretário Municipal de Administração